www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 | Edição nº 2670A | Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Atos de Pessoal 11
Outros atos 11
Licitações e Contratos 17
Suspensão 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI № 3060, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Altera o valor do auxílio-alimentação instituído pelas leis nº 2.363, de 1º de abril de 2014 e nº 2.492, de 25 de novembro de 2015 concedido aos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências.

PAULO ALBERTOFINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação instituído pelas Leis n° 2.363 de 1º de abril de 2014, de n° 2.492, de 25 de novembro de 2015, com as modificações introduzidas pelas Leis n° 2448, de 01 de julho de 2015, n° 2.547 de10 de abril de 2017, n° 2.639,de 01 de novembro de 2019, n° 2.835, de 8de dezembro de 2022 e n° 2.861, de 19 de abril de 2023, fica fixado em R$ 1.000,00(hum mil reais)a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 19 de junho de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 3064, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dá a denominação de "Estrada Pau a Pique", a via pública "Estrada Pau a Pique", existente no bairro Santo Antônio, no Município de Louveira.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de "ESTRADA PAU A PIQUE" a via pública (Estrada Pau a Pique), existente no bairro Santo Antônio, no município de Louveira, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O croqui e o memorial descritivo, mencionados no caput do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 25 de junho de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 3065, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dá a denominação de "Centro Esportivo Paulo Akio Miyamoto", ao Centro Esportivo, existente no bairro Vila da Conquista, no Município de Louveira.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de "CENTRO ESPORTIVO PAULO AKIO MIYAMOTO" o Centro Esportivo existente no bairro Vila da Conquista, no município de Louveira, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos do homenageado, mencionados no *caput* do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 25 de junho de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 3066, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Altera o § 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 2.911, de 17 de

outubro de 2023, e dá outras providências.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 2.911, de 17 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. (...)

(...)

§ 2º. É vedada a contratação temporária para suprimento de vacâncias permanentes quando houver candidato aprovado em concurso público apto à nomeação para o respectivo cargo, admitindo-se sua realização exclusivamente para substituição de servidores temporariamente afastados ou para atendimento de necessidade transitória e excepcional devidamente justificada."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 25 de junho de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 6.911, DE 23 DE JUNHO DE 2.026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Louveira, no importe de ***R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais),*** *e dá outras providências.*

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 3729/2026,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Louveira, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)** destinados à cobertura de despesas das dotações constantes da Tabela I – Créditos, que integra este Decreto.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito a ser aberto referido no art. 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da Tabela II – Anulações, que integra este Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração em 23 de junho de 2026

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Louveira

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00589

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	201	Administração Legislativa
Proj. Atividade:	2098	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	1000000	Geral Total
Valor:		R$80.000,00

Ficha: 00591

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	201	Administração Legislativa
Proj. Atividade:	2098	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	1000000	Geral Total
Valor:		R$50.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00594

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	201	Administração Legislativa
Proj. Atividade:	2098	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	1000000	Geral Total
Valor:		R$3.550.000,00

Ficha: 00601

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	201	Administração Legislativa
Proj. Atividade:	2098	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	1000000	Geral Total
Valor:		R$400.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00602

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	201	Administração Legislativa
Proj. Atividade:	2099	Manutenção do Serviço de Imprensa
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	1000000	Geral Total

Valor: R$20.000,00

Total Suplementações : **R$4.100.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira

Tabela II

Anulações

Ficha: 00582

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	201	Administração Legislativa
Proj. Atividade:	2097	Aquisição de Mobiliário
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	1000000	Geral Total

Valor: R$20.000,00

Ficha: 00582

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	201	Administração Legislativa
Proj. Atividade:	2097	Aquisição de Mobiliário
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	1000000	Geral Total

Valor: R$400.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Tabela II

Anulações

Ficha: 00582

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	201	Administração Legislativa
Proj. Atividade:	2097	Aquisição de Mobiliário
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	1000000	Geral Total

Valor: R$50.000,00

Ficha: 00582

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	201	Administração Legislativa
Proj. Atividade:	2097	Aquisição de Mobiliário
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	1000000	Geral Total

Valor: R$80.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Tabela II

Anulações

Ficha: 00582

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	201	Administração Legislativa
Proj. Atividade:	2097	Aquisição de Mobiliário
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	1000000	Geral Total

Valor: R$350.000,00

Ficha: 00605

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	201	Administração Legislativa
Proj. Atividade:	1111	Construção do Anexo
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	1000000	Geral Total

Valor: R$3.200.000,00

Total Anulações : **R$4.100.000,00**

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CLEIDE SGOBI MARTINS	**MATRÍCULA:**	3844
CARGO:	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	19/11/2013
RG: 9.653.705-X	**CPF:** 043.424.108-34	**DATA BASE:**	19/11/2013

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 12 ANOS

REFERÊNCIA 03

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE MAIO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 3 da Tabela Geral de Vencimentos	5.459,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (12%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	655,08
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	873,44
TOTAL DE VENCIMENTOS		**6.987,52**

LOUVEIRA, 04 DE MAIO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ALESSANDRA DOMINGUES	**MATRÍCULA:**	1508
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	04.02.1998
RG: 20.790.588-5	**CPF:** 138.026.328-00	**DATA BASE:**	04.02.1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 26 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JUNHO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	7.003,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.680,72
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.120,48
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.167,17
TOTAL DE VENCIMENTOS		**10.971,37**

LOUVEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	WANDA APARECIDA BIGUETO DE LIMA	**MATRÍCULA:**	1636
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	07.02.2000
RG: 15.892.325-X	**CPF:** 102.123.928-32	**DATA BASE:**	02.03.1997

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 26 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JUNHO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	7.003,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.680,72
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.120,48
SEXTA PARTE	Artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.167,17
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	350,15
TOTAL DE VENCIMENTOS		**11.321,52**

LOUVEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CLEIDE SGOBI MARTINS	**MATRÍCULA:**	3844
CARGO:	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	19/11/2013
RG: 9.653.705-X	**CPF:** 043.424.108-34	**PIS/PASEP:**	120.02105.95.4

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 12 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
19.11.2013	12% do salário base	19.11.2025

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
19.11.2013	20 horas	19.11.2013

LOUVEIRA, 04 DE MAIO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável pela Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ALESSANDRA DOMINGUES	**MATRÍCULA:**	1508
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	04.02.1998
RG: 20.790.588-5	**CPF:** 138.026.328-00	**PIS/PASEP:**	170.28217.01.7

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
04.02.1998	24% do salário base	04.12.2023

Obs. Servidora usufruiu de Licença Particular s/vencimentos no período de 04.04.2005 a 30.01.2007

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
04.02.1998	1/6 do salário base	04.11.20243

Obs. Servidora usufruiu de Licença Particular s/vencimentos no período de 04.04.2005 a 30.01.2007

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
04.02.1998	20 horas	04.02.1998

LOUVEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável pela Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	WANDA APARECIDA BIGUETO DE LIMA	**MATRÍCULA:**	1636
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	07.02.2000
RG: 15.892.325-X	**CPF:** 102.123.928-32	**PIS/PASEP:**	122.98090.95.7

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
07.02.2000	24% do salário base	07.02.2023

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
07.02.2000	1/6 do salário base	07.02.2023

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
07.02.2000	05%	01.11.2003

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
07.02.2000	20 horas	07.02.2000

LOUVEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável pela Divisão de Pessoal

Licitações e Contratos

Suspensão

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que está **SUSPENSO "SINE DIE"** o **Edital nº 039/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para transporte de passageiros dentro e fora do Município de Louveira para a Secretaria de Saúde e Divisão de Transportes. Louveira, 25 de junho de 2026. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário de Saúde.

.....